



## EDITAL

### Abertura de 2.ª fase de candidaturas a cursos de Pós-graduação

Ano letivo 2024/2025

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que está aberta a 2.ª fase de candidaturas para os cursos de Pós-graduação abaixo mencionados.

#### 1. Cursos e vagas

O número de **vagas** para cada curso é distribuído da seguinte forma:

Escola	Pós-graduação	Vagas
ESECB	Administração Escolar	17
ESGIN	Contratação Pública	15
ESGIN	Master <i>Executive</i> em Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural	26
ESGIN	Transformação Digital e Inovação	23
ESGIN	Turismo Gastronómico e Enológico	23

#### 2. Período de candidaturas

<b>Candidaturas</b>	<b>de 27 maio a 12 julho 2024</b>
Divulgação da lista de colocação	até 25 julho 2024
Apresentação de reclamações	até 26 julho 2024
Decisão sobre as reclamações	até 30 julho 2024
<b>Matrícula e Inscrição</b>	<b>05 a 07 de agosto 2024</b>

#### 3. Critérios de seriação

Para a 2.ª fase mantém-se as regras e critérios de seriação das fases anteriores definidas no respetivo Edital da Pós-graduação.

Castelo Branco, 22 de maio de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes